



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



GABINETE DO PRESIDENTE

(Resol. 05/76 de 10.09.76)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/76

DATA : 10 de agosto de 1976

SÚMULA: Modifica o art. 68 da Resolução
nº 01/74 - Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE
READORES DE TOLEDO, Estado do Paraná,

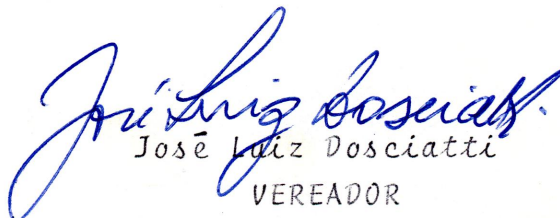
FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O art. 68 da Resolução nº 01/
74 - Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação: "O
mandato de Vereador será remunerado nos termos e critérios es-
tabelecidos pela Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de -
1975, sendo vedado o pagamento de qualquer outra vantagem pe-
cuniária em razão do mandato, inclusive ajuda de custo, repre-
sentação ou gratificações.

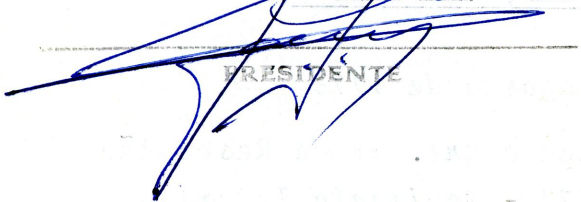
Art. 2º - Esta resolução entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de
1976.


José Luiz Dosciatti
VEREADOR

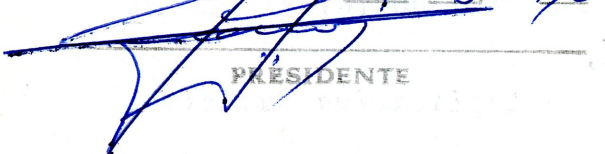
Aprovado em 1ª Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 29/08/1976


PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 28/08/1976


PRESIDENTE

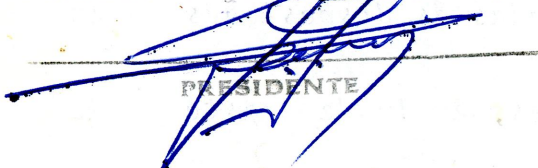
Aprovado em 3ª Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 03/09/1976


PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL

Sala das Sessões 10/09/1976


PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 10/09/1976


PRESIDENTE